



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

PORTARIA N.º 305/2020  
DE 04 DE MAIO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A (O) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL, Sr. JURANDIR FRANCISCO DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSE AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º**- Conceder, nos termos do artigo 87, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 09 (Nove) dias, a partir de 22 de Abril de 2020, licença para tratamento de saúde, a (o) servidor (a) público (a) municipal, **Sr. JURANDIR FRANCISCO DA COSTA**, lotado (a) no cargo de **INSPETOR DE ALUNOS**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

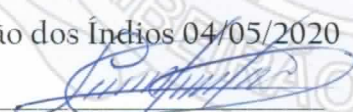
**Art. 2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de abril de 2020.

**Art. 3º**- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 04 de Maio de 2020.

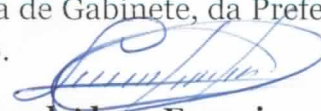
Este (a) Portaria N.º 305/2020 foi afixado (a) No Átrio da Prefeitura Municipal no dia 04 de Maio de 2020.

Ribeirão dos Índios 04/05/2020

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
Jose Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 04 de Maio de 2020.

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete